



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Programa de Pós-Graduação em Botânica - PPGBOT
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Prédio 43433 s 214

EDITAL

Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O Programa de Pós-Graduação em Botânica (PPGBOT) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de acordo com a legislação e regimento em vigor, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para ingresso a partir de 2022 em nível de Doutorado Acadêmico.

Das Vagas e Admissão

- 1) Os(As) candidatos(as) serão admitidos(as) no Programa de Pós-graduação em Botânica conforme sua ordem de classificação no Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos para este, respeitando-se a capacidade de orientação de cada docente.
- 2) O número de vagas oferecidas por docente é apresentado no Anexo 01.

Das Inscrições

- 3) As inscrições deverão ser feitas no período de 07 a 11 de novembro de 2022.
- 4) Os(As) interessados(as) em se inscrever no Processo Seletivo deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos, escrevendo no campo assunto do email “SELEÇÃO DOUTORADO 2022”, com fonte em caixa alta, para o endereço eletrônico ppgbotanica.ufrgs@gmail.com (caso necessário, os arquivos poderão ser compactados em formato .zip):

a) Requerimento de inscrição (disponível na página do PPGBOT <http://www.ufrgs.br/ppgbotanica>) preenchido e assinado pelo(a) candidato(a); em formato pdf (não serão aceitos documentos salvos em outro formato).

b) Cópia do documento de identidade com foto e do CPF ou do documento contendo o CPF, ou em caso de estrangeiros(as), cópia das páginas de identificação, com foto, do passaporte; em formato pdf (não serão aceitos documentos salvos em outro formato).

c) Cópia do diploma de Mestrado, devidamente registrado, ou atestado de aluno(a) em conclusão de curso; em formato pdf (não serão aceitos documentos salvos em outro formato).

d) Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado; em formato pdf (não serão aceitos documentos salvos em outro formato).

e) Planilha curricular padrão em formato EXCEL (.xls) (disponível na página do PPGBOT: Planilha Curricular), preenchida e documentada. Os documentos comprobatórios (cópias) deverão estar anexados em formato pdf, obrigatoriamente numerados individualmente na sequência em que são referidos na tabela de pontuação, preferencialmente em um único arquivo. Não será admitida a inclusão de documentos posteriormente à inscrição do(a) candidato(a).

f) Projeto de pesquisa de no máximo 15 páginas, tamanho A4, fonte Times New Roman 12, margens-padrão. O projeto poderá ser redigido em português, espanhol ou inglês e deverá incluir as seguintes partes: título, indicação do(a) orientador(a) pretendido(a), palavras-chave, resumo, introdução, objetivos, justificativa, material e métodos, resultados esperados, cronograma de execução, orçamento e previsão da fonte de recursos e referências bibliográficas. Outros itens poderão ser incluídos, caso necessário; em formato pdf (não serão aceitos documentos salvos em outro formato).

5) Inscrição direta para o Doutorado (sem título de Mestre) poderá ser feita mediante requerimento específico, apresentado de 07 a 11 de novembro de 2022, contendo justificativa e comprovação de experiência profissional e produção científica, conforme especificada na Resolução 02/2019 de 09/09/2019, disponível na página do PPG. Esta inscrição está condicionada à aprovação prévia pela Comissão de Seleção designada pela Comissão de Pós-graduação em Botânica.

6) O(A) candidato(a) cuja inscrição for homologada estará apto a participar das etapas avaliativas do Processo Seletivo que ocorrerão nas datas previstas no Cronograma deste Edital (Anexo 02).

Das Etapas Avaliativas

7) O(A) candidato(a) com inscrição homologada será submetido(a) às três etapas avaliativas pela Comissão de Seleção designada para este fim (Anexo 05).

8) As etapas avaliativas são as seguintes: Etapa 1-Avaliação do Projeto de Tese escrito (peso 25% da nota final); Etapa 2-Apresentação (peso 25% da nota final) e Arguição (peso 25% da nota final) pública do Projeto de Tese; e Etapa 3-Avaliação da Planilha Curricular documentada (peso 25% da nota final).

9) **Etapa 1.** O Projeto de Tese escrito (peso 25% da nota final), redigido conforme o item 4f acima, será avaliado por assessor *ad hoc* designado pela Comissão de Seleção. Os assessores atribuirão nota ao projeto através de preenchimento da ficha exposta no Anexo 03, onde são expostos os critérios de avaliação.

10) **Etapa 2.** O desempenho do(a) candidato(a) na Apresentação (peso 25% da nota final) e Arguição (peso 25% da nota final) oral pública do Projeto de Tese será avaliado pela Comissão de Seleção. Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá nota através de preenchimento da ficha, que contém os critérios de avaliação, exposta no Anexo 04. A nota desta etapa será calculada pela média aritmética simples das notas emitidas por 4 (quatro) membros da Comissão de Seleção.

11) A apresentação oral do projeto deverá ter duração de 15 a 20 minutos, seguida de arguição. As apresentações poderão ocorrer presencialmente ou em ambiente virtual mConf ou Google Meet. O(A) candidato(a) deverá optar pela modalidade, presencial ou virtual, no momento da inscrição, preenchendo o campo destinado a esta escolha no formulário de inscrição. As sessões serão gravadas e o(a) candidato(a) deverá assinalar seu consentimento no formulário de inscrição. As sessões gravadas não serão divulgadas ou expostas para qualquer fim diferente da realização deste processo seletivo, sendo descartadas logo após o término da validade deste processo. No caso de apresentações em ambiente virtual, o(a) candidato(a) será responsável por viabilizar seu acesso, sendo o link de acesso à sessão em ambiente virtual enviado a cada candidato(a) por e-mail, com antecedência mínima de 48 horas. No caso de apresentações presenciais, serão disponibilizados computador e projetor multimídia.

12) Em caso de falhas técnicas que impossibilitem a conclusão da apresentação e arguição pública do projeto, no caso de apresentação em ambiente virtual, o(a) candidato(a) poderá solicitar uma nova data para dar seguimento ao processo, cuja viabilidade será analisada pela Comissão de Seleção.

13) As Apresentações e Arguições orais públicas dos Projetos de Tese serão realizadas de 23 a 30 de novembro de 2022. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será definida por sorteio, e a data e horário da apresentação de cada candidato(a) será divulgada na página eletrônica do PPGBOT na semana que antecede o período de apresentações. Os resultados desta Etapa 2 serão divulgados até às 17h00 do dia 30 de novembro de 2022 na página eletrônica do PPGBOT. O prazo para recursos desta etapa é de 2 dias úteis. Recursos serão aceitos somente quando encaminhados por email, escrevendo no campo assunto do email “RECURSO SELEÇÃO DOUTORADO 2022”, com fonte em caixa alta, para o endereço eletrônico ppgbotanica.ufrgs@gmail.com.

14) **Etapa 3.** A Planilha Curricular documentada (peso 25% da nota final) será avaliada. Os critérios de avaliação e valores de pontuação do *Curriculum Vitae* constam no documento com as instruções para preenchimento da planilha, disponível na página do PPGBOT <http://www.ufrgs.br/ppgbotanica>. Os resultados desta Etapa serão divulgados juntamente com os resultados da seleção de Doutorado.

Dos resultados do processo seletivo

15) Os(As) candidatos(as) serão ordenados(as) pela média aritmética simples dada pelas notas do Projeto de Tese escrito (Peso 25%), da Apresentação (Peso 25%) e Arguição (Peso 25%) orais do Projeto de Tese e da Planilha Curricular (Peso 25%). Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) cuja média final seja de, no mínimo, 6,0 (seis) em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Em caso de empate, o critério de desempate será a nota do Projeto de Tese escrito. Permanecendo o empate, o critério será a nota da Planilha Curricular. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Havendo número de candidatos(as) aprovados(as) superior ao número de vagas, os(as) candidatos(as) excedentes serão considerados(as) suplentes, e farão parte de uma lista de espera a ser utilizada em caso de desistências.

16) Os resultados da seleção de Doutorado serão divulgados até às 17h00 (horário de Brasília) do dia 06 de dezembro de 2022 na página eletrônica do PPGBOT.

17) O prazo para recursos referentes aos resultados do processo seletivo é de 2 dias úteis. Recursos serão aceitos somente quando encaminhados por email, escrevendo no campo assunto do email “RECURSO SELEÇÃO DOUTORADO 2022”, com fonte em caixa alta, para o endereço eletrônico ppgbotanica.ufrgs@gmail.com.

18) A validade dos resultados da presente seleção de Doutorado esgota-se na data de publicação de novo Edital de Seleção.

Outras definições

19) Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que tiverem apresentado atestado de aluno(a) em conclusão de curso de Mestrado no ato de inscrição deverão apresentar, na ocasião da matrícula, documento comprobatório do término do curso.

20) O PPGBOT não assume compromisso de concessão de bolsas de estudo aos(as) alunos(as). A concessão de bolsas de estudo dependerá da disponibilidade na ocasião.

21) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) estará ciente e concorda na íntegra com os termos deste edital.

22) Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão definidos pela Comissão de Pós-graduação em Botânica.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Loreta Brandão de Freitas

Coordenadora do PPG em Botânica

Anexo 01: Docentes com vagas no processo de seleção

Professor(a)	Vagas
Alexandra Antunes Mastroberti	2
Alice Pita Barbosa	2
Arthur Germano Fett-Neto	1
Caroline Turchetto	2
Felipe dos Santos Maraschin	2
Felipe Klein Ricachenevsky	2
Geraldo Luiz Gonçalves Soares	1

Guilherme Dubal dos Santos Seger	1
João André Jarenkow	1
Lezilda Carvalho Torgan	1
Loreta Brandão de Freitas	1
Marcelo Reginato	1
Rodrigo Bustos Singer	2
Rosa Mara Borges da Silveira	1
Sofia Aumond Kuhn	1
Tatiana Teixeira de Souza Chies	2
Verônica Aydos Thode	1

Anexo 02: Cronograma de Seleção ao Doutorado PPG Botânica (ingresso 2022/2)

Publicação do Edital de seleção	05 de outubro
Período de inscrições	07 a 11 de novembro
Divulgação da lista de inscrições homologadas	14 de novembro

Prazo para recursos	dois dias úteis (17 novembro)
Resposta aos recursos	18 de novembro
Apresentação e Arguição oral pública dos projetos	de 23 a 30 de novembro
Divulgação dos resultados das Etapas 1 e 2	30 de novembro
Prazo para recursos	dois dias úteis (02 de dezembro)
Resposta aos recursos	05 de dezembro
Divulgação do resultado da seleção	06 de dezembro
Prazo para recursos	dois dias úteis (08 de dezembro)
Resposta aos recursos	09 de dezembro
Divulgação do resultado final da seleção	12 de dezembro

Anexo 03: Ficha para avaliação do Projeto de Tese escrito

Cada candidato(a) será avaliado(a) por um avaliador *ad hoc*, professor/pesquisador especialista na área de atuação do projeto proposto, através desta ficha.

Introdução:

1. O problema foi caracterizado com clareza?

2. A revisão da literatura está atualizada? Quando pertinente, aspectos históricos do problema foram apresentados?

Objetivos:

3. Os objetivos foram apresentados com clareza?
4. O projeto se justifica em função dos objetivos propostos?

Materiais e Métodos:

5. A metodologia proposta é coerente e exequível?
6. A metodologia está suficientemente descrita?
7. A metodologia permitirá que os objetivos sejam alcançados?
8. O projeto pode ser executado dentro do prazo proposto?

Avaliação Global

9. O projeto apresentado está adequado ao nível proposto de Doutorado?

Sim ☐ ou Não ☐.

10. O projeto está de acordo com as normas estabelecidas pelo corrente edital de seleção (i.e. Projeto de pesquisa de no máximo 15 páginas, tamanho A4, fonte Times New Roman 12, margens-padrão; redigido em português, espanhol ou inglês; incluindo minimamente título, indicação do(a) orientador(a) pretendido(a), palavras-chave, resumo, introdução, objetivos, justificativa, material e métodos, resultados esperados, cronograma de execução, orçamento e previsão da fonte de recursos e referências bibliográficas)?

Quadro de resumo das respostas

Item	Sim	Não	Não se aplica
1			
2			

3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Baseado nos critérios acima, que nota (de 0 a 10) você atribui a este projeto?

Item Média final

Comentários gerais sobre o Projeto avaliado:

Por favor, sugira **três questões** que poderão ser utilizadas na arguição oral do candidato. A arguição visa verificar o domínio do conteúdo teórico (em sentido amplo) relacionado ao projeto e à estrutura do projeto em si. Por favor, forneça a resposta mínima esperada para cada questão.

OBS: o nome e Instituição do(a) avaliador(a) serão mantidos em sigilo!

Anexo 04: Ficha para avaliação da Apresentação e Arguição oral pública do Projeto de Tese.

Cada candidato(a) será avaliado(a) através desta ficha por quatro membros da Comissão de Seleção. Em caso de participação no projeto ou abstenção por outro motivo, o membro titular será substituído pelo suplente. Cada item será avaliado de 0 (zero) a 10 (dez) sendo a nota final obtida através da média simples dos itens.

CrITÉRIOS	Nota
Apresentação clara, fluida e organizada	
A apresentação aborda minimamente os tópicos exigidos no projeto de tese	
Durante a apresentação, conceitos científicos foram correta e adequadamente expostos, expressando domínio do referencial teórico, métodos e ferramentas analíticas	
Na arguição o candidato foi claro, conciso e preciso nas respostas	
Na arguição o candidato expressou conhecimento teórico sobre o assunto, métodos ou ferramentas analíticas	
Na arguição o candidato expressou respostas adequadas ao nível exigido ao doutorado	
Média aritmética simples das notas por critério	

Anexo 05: Comissão de Seleção para ingresso no Doutorado

Os seguintes professores irão compor a Comissão de Seleção:

Profa. Dra. Verônica Aydos Thode

Dra. Tamara Pastori

Prof. Dr. Felipe Klein Ricachenevsky

Prof. Dr. Gerhard Ernest Overbeck

Profa. Dra. Maria Cecília Chiara Moço (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **LORETA BRANDAO DE FREITAS, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Botânica**, em 11/10/2022, às 16:47, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **4170760** e o código CRC **F456E148**.